



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
092

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTOR	Vereador Tanilson Soares

ORGÃO	72000
PROGRAMA	5570
AÇÃO	722267
PRODUTO	Criação de um fundo de auxílio para órfãos vítimas de feminicídio.
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
META	1

INCLUSÃO DE META

Criação de um fundo de fomento para órfãos vítimas de feminicídio.

JUSTIFICATIVA

O crescimento dos casos de feminicídio no Brasil vem aumentando de forma gradativa. Mas os filhos órfãos estão sendo esquecidos pelo Estado como um todo. Um fundo municipal que auxiliem a vida dessas crianças e adolescentes se faz necessária, uma vez que muitas vezes os responsáveis por eles já não vivem nas melhores condições e acabam não podendo cuidar desses financeiramente.

TANILSON SOARES - PSB
Vereador - PARTIDO